



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Lei Municipal nº 6.873 de 29/04/2010, alterada pela Lei 7.384/2013 e Lei 7645/2014
Telefone: (53) 32311350 E-mail: comdicariogrande@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 012/2024

**DISPÕE SOBRE
PRORROGAÇÃO DE
PROJETO.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – Rio Grande – RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.873/2010, através da ata 11, do dia 28 de junho, prorroga o seguinte Projeto: Vem Ser III

Rio Grande, 01 de junho de 2024.

Fernando Rafael da Costa Bitello

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente